

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

## PORTARIA Nº. 14.362 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DIRCEU LUIZ, Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Interino) de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras descriminadas abaixo, Realizarem Horas extraordinárias no mês de NOVEMBRO de 2020.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	<i>ADMINISTRAÇÃO</i>	60
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	<i>ADMINISTRAÇÃO</i>	60
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	<i>ADMINISTRAÇÃO</i>	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política

**DIRCEU LUIZ** Secretário Municipal Interino